

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

LIDO
22, 02, 2011
Assessoria de Plenário

PR 008 /2011

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Assessoria de Plenário e Distribuição
Ao Setor de Protocolo Legislativo para
registro e em seguida, à Assessoria de Plenário
para análise de admissão e distribuição,
observado o art. 132 do RI

Em, 23, 02, 11

Wasny de Roure

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**Cria o registro de Frentes Parlamentares
da Câmara Legislativa do Distrito Federal
e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
resolve:

Art. 1º Fica criado o registro de Frentes Parlamentares perante a Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º As Frentes Parlamentares serão constituídas para fins predeterminados, mediante requerimento de um terço dos Deputados Distritais.

§ 1º O requerimento de constituição da Frente Parlamentar deverá indicar:

- I – o nome de funcionamento
- II – a finalidade
- III – o representante
- IV – o prazo de funcionamento

§ 2º O representante será o responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

§ 3º O prazo de funcionamento deverá ater-se a legislatura em curso.

Art. 3º As Frentes Parlamentares registradas poderão requerer a utilização de espaço físico para a realização de reunião, que poderá ser deferido, a critério da Mesa, desde que não interfira no andamento dos trabalhos da Casa.

Art. 5º As atividades das Frentes Parlamentares registradas serão amplamente divulgadas pela TV Distrital, Diário da Câmara Legislativa e na página oficial da Internet, sem prejuízo de outros meios.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

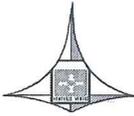


JUSTIFICAÇÃO



Tendo em vista a utilização informal do instituto da Frente Parlamentar, o Projeto em tela visa criar regras e formalizar seu registro. Com as regras propostas, as Frentes Parlamentares terão respaldo

Wasny de Roure



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

institucional e contarão com a estrutura necessária ao bom andamento de seus trabalhos.

As Frentes Parlamentares desempenham papel singular no processo de consolidação da democracia. É incontestável o interesse público de incentivar as associações de parlamentares, com atuação em áreas de interesse da população. Nada mais justo, portanto, que formalizar sua atuação e garantir seu funcionamento.

Outrossim, com o escopo de incentivar e promover os trabalhos das Frentes Parlamentares, o presente projeto prevê que as atividades das Frentes Parlamentares registradas serão amplamente divulgadas pela TV Distrital, Diário da Câmara Legislativa e na página oficial da Internet, entre outros meios possíveis.

Consideramos que, nos moldes propostos, o atendimento de pleitos de Frentes Parlamentares será atendido, bem como logrará promover o aperfeiçoamento do processo legislativo, por meio do incentivo às atividades das Frentes Parlamentares.

Ante o exposto, esperamos o apoio dos nobres pares no sentido de apoiar o presente Projeto de Lei.

Brasília, de de 2011.


DEPUTADO WASNY DE ROURE

